



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE LEI Nº 66/2016

PROTOCOLO GERAL Nº 3895/2016

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 5.315, de 8 de julho de 2004, que “Denomina UBS MARIA AVELINA ROSA”, próprio municipal.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprova:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.315, de 8 de julho de 2004, que “Denomina UBS MARIA AVELINA ROSA”, próprio municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se “UBS MARIA AVELINA ROSA”, Unidade Básica de Saúde do Jardim do Lago, construída em parte da área codificada como C-31-95, identificada na planta A1 – 6480, localizada na Rua Lago da Mangueira, 329 – Jardim do Lago.”

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2016.

ZÉ FERREIRA
Vereador do PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de lei, objetivando a alteração da redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.315, de 8 de julho de 2004, que “Denomina UBS MARIA AVELINA ROSA”, próprio municipal.

O objetivo da alteração que se pretende é corrigir o endereço de localização da UBS MARIA AVELINA ROSA que, diferentemente de como consta na lei que se pretende alterar, localiza-se no Jardim do Lago, na Rua Lago da Mangueira, número 329.

Desta forma, aguardamos o beneplácito do E.Plenário na aprovação do projeto de lei em tela.